



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 133/CIB/2025

Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São Benedito, localizado no Município de Benedito Novo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 290ª reunião ordinária de 08 de maio de 2025.

Considerando a Resolução nº 029/2024 da Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí;

Considerando o Parecer nº 038/2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital São Benedito, localizado no Município de Benedito Novo.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024-CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **72NW47HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/05/2025 às 10:41:51

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/05/2025 às 12:19:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTIyNzdfMTEzOTQzXzlwMjRfNzJOVzQ3SEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00112277/2024** e o código **72NW47HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.